



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 08 de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 15 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

RESOLUÇÃO Nº 04/2005 que dispõe sobre a Tribuna Popular, abro a palavra ao Sr. PETERSON CAMILO BARBOSA DA SILVA pelo prazo de 10 minutos, que falara sobre prestação de esclarecimentos sobre a sua atuação profissional como motorista e sobre a denúncia que chegou até esta casa legislativa. “Art. 3º, § 1º I – Usar a palavra, no máximo por dez minutos, podendo, se necessário, ser por igual tempo, por decisão do Plenário. II – Abordar, apenas, os temas mencionados na inscrição e não usar de linguagem imprópria. III – Não faltar com o respeito aos vereadores e ao público ou deixar de atender a advertências do Presidente. Art. 4º O Vereador que for citado na Tribuna Popular, a seu critério e em momento oportuno, terá o direito da réplica.”. Grifo nosso. Coloco em votação a **ATA da Reunião Ordinária nº 14/2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Coloco em votação a **ATA da Reunião Extraordinária nº 07/2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico aos nobres vereadores que se encontram em tramitação nesta casa legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

os seguintes projetos: **Projeto de Lei 50/2025** que altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.623/2024 e Lei nº 2.655/2024 e dá outras providências. **Projeto de Lei 51/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional por superavit financeiro e por excesso de arrecadação e dá outras providências. **Projeto de Lei 52/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO 35/2025** de autoria do Vereador Dani Delfim Batista Corrêa. O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requerer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir: Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Obras do Município que providencie devida reparação da estrada vicinal que dá acesso aos bairros rurais Serra Negra e Vargem Grande, considerando que a referida estrada em comento se encontra em péssimas condições de tráfego, conforme se comprova com as fotos em anexo. Dentro do mesmo contexto e não menos importante, solicito que seja feita a manutenção necessária para a reparação da ponte de madeira da mesma estrada a qual se encontra em situação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

precária e vem colocando os usuários em risco, conforme se comprava pela foto em anexo. A presente indicação busca em seu mérito assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da via em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas e/ ou munícipes que trafegam pelo referido local. **Justificativa:** A indicação ora citada se faz necessária, tendo como objetivo, sanar as avarias da ESTRADA RURAL e da Ponte que dá acesso aos bairros rurais SERRA NEGRA E VARGEM GRANDE, buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a via em comento. Cabendo ressaltar que o pedido de reparação partiu dos próprios moradores e munícipes que utilizam diariamente a via em comento, neste sentido, busca-se prevenir acidentes com e resguardar a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão e colaboração, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte, 02 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. **ORDEM DO DIA.** Peço a

175



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Secretária da Mesa que realize a Leitura do PARECER do Projeto de **Lei 48/2025** que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.837/2008 e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei 48/2025** em Discussão: Coloco o Projeto de **Lei 48/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**). e vai à sanção do Prefeito Municipal. O projeto será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 02/2025** que trata de concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao 3º sargento da PM/MG Michel de Carvalho Rodrigues. Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 02/2025** em Discussão: Coloco o Projeto de Decreto Legislativo **02/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**), e será



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

publicado pela Câmara Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 03/2025** que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos Gonçalves Machado e dá outras providencias. Coloco o Projeto de **Decreto Legislativo 03/2025** em Discussão: Coloco o Projeto de **Decreto Legislativo 03/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli), e será publicado pela Câmara Municipal. Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 04/2025** que trata da concessão de Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Rita de Cássia Oliveira e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 04/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 04/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli), e será publicado pela Câmara Municipal. Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 05/2025** que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Augusto Moreira Santos e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 05/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 05/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**), e será publicado pela Câmara Municipal. Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 06/2025** que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antenor Valadão Kobi e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 06/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Decreto Legislativo 06/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli), e será publicado pela Câmara Municipal. Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do PARECER do Projeto de Resolução 04/2025 que fixa normas de uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal Itamonte/MG. Coloco o Projeto de Resolução 04/2025 em Discussão: Coloco o Projeto de Resolução 04/2025 em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli), e será publicado pela Câmara Municipal. Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

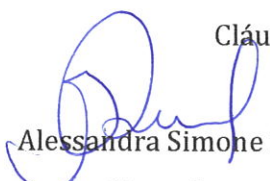
Plenário Delfim Eugênio Pinto

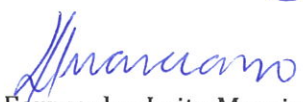

Luís Claudio Costa Fernandes

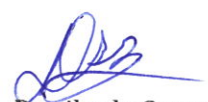
Presidente

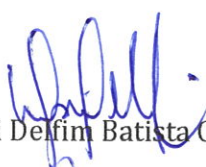

Germano Justino Ferreira
Vice- Presidente

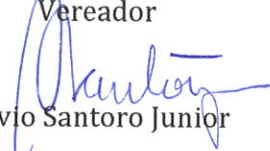

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Secretário


Alessandra Simone Pinto
Vereadora


Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora


Danilo de Souza Zacarias
Vereador


Dani Delfim Batista Correa
Vereador


Silvio Santoro Junior
Vereador


Carlos Henrique Romanelli
Vereador